



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO N°. 086/2025

O Vereador **NELSON LICHTENHELD - PSD**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção de providências para execução de calçamento com pavimento intertravado (PVS) na Rua José Vieira, localizada na sede do município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 11 de junho de 2025.

NELSON LICHTENHELD

Vereador – PSD

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover melhorias significativas na infraestrutura urbana da sede do município, por meio da execução de calçamento com pavimento intertravado (PVS) na Rua José Vieira. A referida via encontra-se atualmente sem qualquer tipo de pavimentação, o que acarreta uma série de transtornos para os moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuva, quando a formação de lama dificulta a circulação, e nos períodos de estiagem, com o acúmulo excessivo de poeira.

A ausência de infraestrutura adequada compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também as condições de saúde pública, uma vez que a poeira constante pode agravar problemas respiratórios, sobretudo em crianças e idosos. Além disso, o estado precário da rua contribui para o desgaste prematuro de veículos, aumentando os custos de manutenção para os moradores, e reduz a atratividade do local para novas residências ou investimentos.

O pavimento intertravado (PVS) é uma solução moderna, sustentável e eficaz, que oferece vantagens como maior durabilidade, melhor drenagem das águas pluviais e facilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

manutenção. Sua aplicação nesta via trará benefícios diretos e imediatos, promovendo mais segurança, conforto e valorização imobiliária à região.

Importa destacar que esta demanda vem sendo constantemente reivindicada pelos moradores, refletindo a legítima expectativa da comunidade por melhorias concretas. Assim, compete ao Poder Público Municipal avaliar com sensibilidade e prioridade a presente proposição, que visa não apenas resolver um problema pontual, mas também contribuir com o planejamento urbano e o desenvolvimento ordenado da sede municipal.

Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização dos estudos técnicos e orçamentários necessários para viabilizar a execução do referido calçamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

